

# PRÊMIO IEL DE TALENTOS REGULAMENTO

ETAPA REGIONAL BAHIA

CATEGORIA – ESTÁGIO

MODALIDADE: ESTAGIÁRIO INOVADOR

EDIÇÃO 2024

## PRÊMIO

O Prêmio IEL de Talentos surgiu com o objetivo de incentivar a busca de excelência em programas de estágio a partir do reconhecimento de todos os envolvidos no processo: o estudante, a instituição de ensino e a empresa. A iniciativa também pretende garantir a conexão entre o público acadêmico e o mercado de trabalho, assegurando o cumprimento da Lei 11.788/2008, que rege o processo de estágio.

O Prêmio IEL de Talentos contempla as iniciativas de Estágio e Programa Inova Talentos executadas pelo IEL. Essa mudança tem como objetivo reconhecer talentos desde a graduação e seus egressos de envolvidos em programas executados pelo IEL.

**O Prêmio IEL de Talentos possui 3 categorias:**

**1 - Estágio**

**2 - Inova Talentos**

**3 – Aprendizagem\***

*\*Observação: A Premiação desta Categoria é regida apenas na Etapa Estadual do Núcleo Regional Bahia.*

### REGULAMENTO CATEGORIA ESTÁGIO

#### **1. OBJETIVO**

Estimular a inovação e o desempenho, mediante o reconhecimento e premiação de projetos inovadores, executados pelas empresas, estudantes e instituições de ensino, durante o programa de estágio em nível nacional, além de promover a interação com setor empresarial. A estratégia é reconhecer e incentivar a implementação dos projetos inovadores na jornada acadêmica e profissional dos jovens talentos, levando grandes resultados para as empresas.

Para o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, o Prêmio IEL de Talentos - Estágio, estimula o empreendedorismo, a qualificação de talentos, o desenvolvimento das empresas, contribuindo para a consolidação de uma indústria mais forte e competitiva.

#### **2. CONCEITO**

A premiação está focada em projetos inovadores que estejam aderentes ao conceito de inovação e às premissas definidas neste regulamento.

## 2.1 INOVAÇÃO

Entendendo que inovação se refere a produtos e/ou processos novos ou consideravelmente aperfeiçoados, não sendo obrigatoriamente novo para o mercado, a inovação é consequência de novos avanços tecnológicos, de novas conjunções de tecnologias e da utilização de outros conhecimentos adquiridos pela empresa (baseado na pesquisa do IBGE – PINTEC – 2014).

## 3. PREMISSAS

- a. Benefícios do programa de estágio e cumprimento da legislação
- b. Incentivo a criatividade e inovação
- c. Valorização de pessoas
- d. Meritocracia
- e. Transparência e divulgação de desempenhos inovadores
- f. Estímulo ao trabalho em equipe
- g. Maximização da atração e motivação dos jovens talentos

## 4. PÚBLICO-ALVO

### 4.1 EMPRESAS:

- a. Empresas legalmente constituídas com programas de estágio em vigor intermediados pelo IEL, com Termos de Compromisso de Estágio vigentes no mínimo até 31 de julho de 2024.

### 4.2 ESTUDANTES:

Estudantes regularmente matriculados e frequentando as aulas dos cursos de educação profissional de nível técnico ou educação superior que possuam Termo de Compromisso de Estágio (TCE) com o IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

### 4.3 SUPERVISOR:

Representante/funcionário da empresa com formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário, para supervisionar e orientar as atividades do estagiário.

### 4.4 INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

Instituições de ensino público ou privado que ministrem cursos de educação profissional de nível técnico e/ou educação superior devidamente reconhecidos pelo MEC e que possuam Convênio de Concessão de Estágio vigente com o IEL no mínimo até 31 de julho de 2024.

### 4.5 SISTEMA INDÚSTRIA:

Instituições do Sistema Indústria (SESI, SENAI, FEDERAÇÕES) que desenvolvam programas de gestão de estágio, com Convênio de Concessão de Estágio vigente com o IEL no mínimo até 31 de julho de 2024

Fica vedada a inscrição e participação do IEL/NC e IEL/NRs, por serem os organizadores da premiação.

## 5. MODALIDADE

### 5.1 ESTAGIÁRIO INOVADOR

- a. Reconhece o estagiário, supervisor e a empresa que desenvolveram e implementaram o projeto mais inovador.
- b. Máximo de 2 integrantes por projeto (indicar 1 líder representante, obrigatoriamente deve ser o estagiário). Obs.: O estagiário deve estar com TCE ativo no ato da inscrição.
- c. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares de cada um dos:
  - Micro e pequena empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais até 99 empregados.
  - Média empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais de 100 a 499 empregados.
  - Grande empresa: Empresas que possuam em seus quadros funcionais mais de 500 empregados.
  - Sistema Indústria (SESI, SENAI e Federações)

## 6. INSCRIÇÕES

Estarão elegíveis os projetos que forem inscritos de acordo com este regulamento e conforme cronograma regional de cada Estado.

Para validação da inscrição, os participantes devem acessar o [https://app.pipefy.com/public/form/rDM57\\_XP](https://app.pipefy.com/public/form/rDM57_XP).

Lembrando que o preenchimento de todos os campos é obrigatório, o não preenchimento invalida a candidatura.

### Lista de documentos para análise do projeto:

Vídeo falando do projeto com duração de até 3(três) minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

- Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).
- Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo”. Quanto ao fps (frames por segundo), 30fps já são suficientes.

- Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.
- FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL.
- Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.
- Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor.
- Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.
- Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.
- Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.
- Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.
- Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.
- Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.
- Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.
- Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).
- Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo na plataforma Pipefy, [https://app.pipefy.com/public/form/rDM57\\_XP](https://app.pipefy.com/public/form/rDM57_XP).

**Declaração da empresa**, informando o número total de empregados que possui para as Categorias: Estagiário Inovador e Empresa Inovadora (download da declaração para preenchimento e assinatura e upload).

**Termo de Compromisso de Estágio para Categoria Estagiário Inovador** (download de termo para preenchimento e assinatura e upload).

**Convênio de Concessão de Estágio para a Categoria Educação Inovadora** (upload do documento).

A inscrição será considerada efetivada quando do recebimento de e-mail de confirmação gerado pela plataforma Pipefy, [https://app.pipefy.com/public/form/rDM57\\_XP](https://app.pipefy.com/public/form/rDM57_XP). Caso não receba o e-mail de confirmação, o candidato deverá entrar em contato com o IEL/BA por meio do e-mail de contato, [premioieltalentosba@fieb.org.br](mailto:premioieltalentosba@fieb.org.br), também disponível nos sites <https://portaldaindustria.com.br/iel/canais/premio-iel-talentos/> ou <https://www.ielbahia.com.br/premio-iel> respeitando a data limite das inscrições, 31/05/2024.

Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para participar do prêmio.

## 7. ETAPAS DE AVALIAÇÃO

A avaliação ocorrerá em duas etapas: regional e nacional, em observância ao processo abaixo listado.

### 7.1 ETAPA REGIONAL

a. A Etapa Regional ocorre em todas as unidades da federação e obedece ao seguinte calendário:

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Lançamento	05/02/2024
Inscrições	05/02 a 31/05/2024
Avaliação das Categorias: Estágio e Inova Talentos	03 a 18/06/2024
Divulgação dos finalistas	08/07/2024
Cerimônia de Premiação	21/08/2024

b. Os projetos inscritos e demais documentos de elegibilidade serão encaminhados automaticamente ao IEL/BA da base do participante.

c. O IEL/BA analisará a conformidade dos documentos requeridos no item 6 deste regulamento, sem entrar no mérito de análise dos projetos. Serão inabilitados os participantes que não atenderem aos critérios de elegibilidade e/ou apresentarem documentação incompleta.

d. Os projetos concorrentes considerados elegíveis serão avaliados por um Comitê Avaliador Regional composto por membros indicados pelo IEL/BA. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Regulamento.

e. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Regional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade do IEL/BA.

f. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.

g. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/ BA e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.

h. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.

i. Para saber a data de realização de cada fase e formato da premiação da etapa regional consulte e verifique os detalhes no site e/ou contato do seu estado.

## 7.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação dos projetos inovadores será pontuada, seguindo os seguintes critérios:

- a. Programa de estágio: Qualidade dos benefícios do programa de estágio e o cumprimento da Lei de Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).
- b. Iniciativa e Originalidade: nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração.
- c. Benefício Pretendido: nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na empresa. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.
- d. Escalabilidade: avalia o nível de compatibilidade e aderência do projeto com a Programa de estágio. Grau do volume de ações inovadoras desenvolvidas decorrentes da implementação do projeto, destacando a quantidade de melhorias como um todo, ou seja, para estagiário, supervisor e empresa.
- e. Gestão do Projeto: análise da gestão do projeto inovador, considerando escopo, cronograma, acompanhamento e possíveis riscos associados. No geral, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados.
- f. Impacto: grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando toda a jornada do estagiário e gestão da empresa.
- g. Competências: nível de execução dos integrantes considerando seu papel, sendo:
  - Estagiário: idealizar e/ou implementar as ações inovadoras nas rotinas do seu trabalho, levando aprendizado profissional e soluções para a empresa.
  - Supervisor: acompanhar e contribuir na implementação das ações inovadoras com o foco no aprendizado do estagiário e soluções para a empresa.
- h. Supervisão: avalia o grau de acompanhamento e contribuição na implementação das ações inovadoras com o foco no aprendizado do estagiário e soluções para a empresa.
- i. Aprendizado prático: experiências adquiridas decorrentes das atividades realizadas com o projeto e internalização dos conhecimentos aprendidos.

## 7.3 PONTUAÇÃO

A aferição da pontuação dos projetos seguirá os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Conceito e progressão da pontuação								
		Ruim	Fraco		Regular	Médio		Bom	Ótimo
<b>A. Programa de Estágio</b>	Cumprimento das regras/leis de estágio	5	10	Estratégias que fortalecem as práticas de estágio	15	30	Estágio bem robusto/estruturado com práticas de estágio inovadoras e benéficos	35	50
<b>B. Iniciativa e Originalidade</b>	Novidade para o serviço, produto ou processo	5	10	Novidade para o serviço, produto ou processo na concedente	15	30	Novidade para o serviço, produto ou processo para o cliente e/ ou usuário interno e externo	35	50
<b>C. Benefício pretendido</b>	Benefícios e valor gerado	5	10	Benefícios e valor gerado na concedente	15	30	Benefícios e valor gerado para cliente e/ ou usuário interno e externo	35	50
<b>D. Escalabilidade</b>	Aderente com os propósitos estratégicos da concedente	5	10	Aderente com os propósitos estratégicos da concedente e escalabilidade em desenvolvimento e implementação	15	30	Aderente com os propósitos estratégicos da concedente e escalabilidade a outros serviços, produtos ou processos	35	50
<b>E. Gestão do projeto</b>	Ciclo da iniciativa inovadora, cronograma e orçamento.	5	10	Projeto detalhado, cronograma, orçamento, estrutura e logística	15	30	Projeto detalhado, cronograma, orçamento, ciclo da iniciativa inovadora, estrutura, logística e riscos mitigados	35	50
<b>F. Impacto</b>	Resultados obtidos	5	10	Resultados ambientais e sociais positivos	15	30	Resultados econômicos, positivos, sem qualquer prejuízo ambiental e social	35	50
<b>G. Competências</b>	Competências e conhecimentos necessários a inovação adquirida	5	10	Competências e conhecimentos necessários a inovação foram internalizados e incorporados aos serviços, produtos ou processos. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação.	15	30	Domínio e aplicação das competências e conhecimentos necessários a inovação de forma autônoma e plena. Houve ampla atuação do estagiário no processo de inovação e na internalização dos conhecimentos e competências	35	50
<b>H. Supervisão</b>	Monitoramento/Gestão e acompanhamento de estágio	5	10	Monitoramento/Gestão e acompanhamento de estágio; interação com empresa; acompanhamento detalhado da evolução do programa de estágio.	15	30	Monitoramento/Gestão e acompanhamento de estágio; interação com empresa; acompanhamento detalhado da evolução do programa de estágio; incentivo e implementação de melhorias.	35	50
<b>I. Aprendizado prático</b>	Compatibilidade entre estágio x curso	5	10	Compatibilidade entre estágio x curso e desenvolvimento do estagiário.	15	30	Compatibilidade entre estágio x curso, desenvolvimento do estagiário, conhecimentos adquiridos e experiências internalizadas.	35	50



## 7.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Iniciativa e Originalidade.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Impacto.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Competências.
- Permanecendo o empate, será considerado o primeiro que realizou a inscrição na plataforma Pipefy.

## 7.5 PREMIAÇÃO REGIONAL

### 75.1 PREMIADOS

- Os participantes vencedores na etapa regional receberão reconhecimento, conforme quadro a seguir:

CATEGORIA ESTÁGIO (MODALIDADE)	CLASSIFICAÇÃO1º LUGAR		
	Micro/Pequena	Média	Grande
<b>ESTAGIÁRIO INOVADOR</b>	<b>Estagiário:</b> R\$ 1.000,00 (voucher) + Troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL/BA.  <b>Supervisor:</b> certificado.	<b>Estagiário:</b> R\$ 1.000,00 (voucher) + Troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL/BA.  <b>Supervisor:</b> certificado.	<b>Estagiário:</b> R\$ 1.000,00 (voucher) + Troféu + Certificado + Divulgação nas mídias sociais do IEL/BA.  <b>Supervisor:</b> certificado.
<b>FINALISTAS</b>	<b>São considerados finalistas os que alcançarem média para 2º e 3º lugar de cada classificação. Todos receberão certificado e divulgação nas mídiassociais do IEL Bahia.</b>		

- O evento de premiação regional de 2024 será formato presencial em 21 de agosto de 2024 em local e horário a ser divulgado posteriormente.
- Os representantes do IEL regional apresentarão os vencedores da categoria em cerimônia de premiação.
- Todos os finalistas de 2024 serão convidados a comparecer presencialmente para participarem da premiação.

## 8. ETAPA NACIONAL

- a. Serão habilitados a participar da etapa nacional os projetos vencedores em 1º lugar de cada categoria nas etapas regionais.
- Avaliação etapa Nacional: 08/07 a 30/08/2024
  - O evento de premiação nacional de 2024 terá formato presencial e acontecerá em outubro de 2024 em local e data a ser divulgado posteriormente
- b. O IEL/NC encaminhará ao Comitê Avaliador Nacional os projetos concorrentes.
- c. Cada NR deverá indicar 04 avaliadores para a etapa nacional.
- d. O Comitê Avaliador Nacional e seus componentes desempenharão um papel importante na qualidade do Prêmio IEL de Talentos, não somente no que diz respeito à avaliação que farão da documentação apresentada, mas com informações relevantes que podem auxiliar o desenvolvimento de ações inovadoras por meio do seu feedback.
- e. O Comitê Avaliador Nacional será composto por profissionais qualificados indicados pelos Núcleos Regionais do IEL participantes do Prêmio. Ou seja, cada Núcleo Regional aderente deverá indicar 04 representantes para o Comitê Avaliador Nacional. Os membros do Comitê não avaliam projetos vinculados a eles.
- f. Colaboradores do IEL/NC e dos Núcleos Regionais não poderão participar do Comitê Nacional.
- g. Após a indicação dos profissionais que irão compor o Comitê Avaliador Nacional, será realizada uma videoconferência com o Comitê para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação. Os critérios de avaliação e de pontuação são os previstos nos itens 8, 9 e 10 deste Regulamento.
- h. Os integrantes do Comitê receberão os projetos de forma eletrônica, enviados pelo IEL/NC, com antecedência mínima de 15 dias da consolidação final, visando garantir que tenham tempo hábil para a avaliação dos projetos.
- i. Após a análise dos projetos, o Comitê Avaliador Nacional poderá solicitar um meeting online com um representante de cada projeto concorrente, para tirar eventuais dúvidas e esclarecimentos do projeto, caso o Comitê tenha necessidade. O agendamento será de responsabilidade conjunta do IEL/NC e IEL/NR.
- j. A não participação do representante no meeting não possui caráter eliminatório, mas poderá impactar na análise do projeto.
- k. A consolidação do resultado será realizada pela equipe do IEL/NC em São Paulo, responsável por toda a execução da etapa nacional do Prêmio, e adotará como critério a média das notas atribuídas pelos integrantes do Comitê, excluindo-se a maior e a menor nota.
- l. Os projetos serão classificados em ordem decrescente, considerando o critério de consolidação do item acima.
- m. As datas de realização de cada fase da etapa nacional constam do cronograma previsto no item n deste regulamento.

n. Cronograma:

ETAPAS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Lançamento e inscrições do Prêmio IEL de Talentos 2024	Fevereiro/2024
Convidar especialistas para 1ª Reunião do Comitê Avaliador Nacional para apresentação e questionamentos quanto a forma e os critérios de avaliação	Março / abril 2024 definir
Avaliação dos projetos Concorrentes pelo Comitê Avaliador Nacional	Agosto/2024
Meeting online do Comitê Avaliador Nacional com 1 (um) representante de cada equipe, se necessário	Agosto/2024
Consolidação do resultado pela equipe do IEL/NC	Agosto/2024
Divulgação do resultado da etapa nacional e premiação	Outubro/ 2024

## 9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

A avaliação dos projetos inovadores será pontuada, seguindo os seguintes critérios:

- a. Programa de estágio: Qualidade dos benefícios do programa de estágio e o cumprimento da Lei de Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008).
- b. Iniciativa e Originalidade: nível de criatividade sobre o projeto; nível de autenticidade, criação e inspiração.
- c. Benefício Pretendido: nível de importância, autenticidade e conformidade com a implementação do projeto na instituição de ensino. Avalia os resultados obtidos com a inovação implementada.
- d. Gestão do Projeto e Escalabilidade: avalia o nível de compatibilidade e aderência do projeto com o Programa de estágio, grau do volume de ações inovadoras desenvolvidas decorrentes da implementação do projeto, destacando a quantidade de melhorias como um todo, ou seja, para estagiário, orientador e instituição de ensino
- e. Impacto: grau e alcance dos resultados decorrentes da implantação do projeto inovador, considerando toda a jornada acadêmica dos jovens talentos.
- f. Competências: incentivar o desenvolvimento da formação do aluno, conduzindo para uma atividade profissional.
- g. Estrutura e Logística: considera como o estágio é classificado no plano pedagógico, qualidade da política interna de estágio, revisões e melhorias do processo.

h. Acompanhamento: avalia o grau de envolvimento da instituição de ensino no acompanhamento das atividades de estágio.

i. Incentivo ao aprendizado prático: ações realizadas pela instituição de ensino no fomento a projetos de apoio e aprendizagem.

## 10. PONTUAÇÃO

A aferição da pontuação dos projetos seguirá os seguintes critérios:

Critérios de avaliação	Conceito e progressão da pontuação								
		Ruim	Fraco		Regular	Médio		Bom	Ótimo
<b>A. Programa de Estágio</b>	Cumprimento das regras/leis de estágio	5	10	Estratégias que fortalecem as práticas de estágio (capacitação, infraestrutura)	15	30	Programa de estágio bem robusto/estruturado com práticas de estágio inovadoras (capacitações, infraestrutura e benefícios)	35	50
<b>B. Iniciativa e Originalidade</b>	Novidade para o serviço ou processo	5	10	Novidade para o serviço ou processo na gestão	15	30	Novidade no serviço ou processo para clientes e/ ou usuários externos	35	50
<b>C. Benefício pretendido</b>	Benefícios e valor gerado	5	10	Benefícios e valor gerado na gestão	15	30	Benefícios e valor gerado para clientes e/ ou usuários externos	35	50
<b>D. Gestão do projeto e Escalabilidade</b>	Ciclo da iniciativa inovadora	5	10	Projeto detalhado e cronograma gerenciado	15	30	Projeto detalhado, cronograma gerenciado, avalia o planejamento, a execução e a entrega de resultados e riscos mitigados	35	50
<b>E. Impacto</b>	Resultados obtidos	5	10	Resultados ambientais e sociais positivos	15	30	Resultados econômicos, positivos, sem qualquer prejuízo ambiental e social	35	50
<b>F. Competências</b>	As competências e conhecimentos necessários a inovação adquirida	5	10	As competências e conhecimentos necessários a inovação foram internalizados e incorporados aos serviços e processos. Houve ampla eficiência no processo de inovação e na internalização dos conhecimentos e competências	15	30	Domínio e aplicação das competências e conhecimentos necessários a inovação de forma autônoma e plena. Houve ampla eficácia no processo de inovação	35	50
<b>G. Estrutura e Logística</b>	Baixa valorização do estágio no plano pedagógico	5	10	Plano pedagógico contempla estágio não obrigatório; Política interna de estágio desenvolvida.	15	30	Plano pedagógico contempla estágio não obrigatório; Política interna de estágio desenvolvida e melhorias de processo sendo desenvolvidas e fomento a parceria com empresas e agentes integradores.	35	50

H. Acompanhamento	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio	5	10	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio; interação com empresa para acompanhamento detalhado da evolução do programa de estágio.	15	30	Monitoramento/Gestão de documentos de acompanhamento de estágio; interação com agente de integração e empresa para acompanhamento detalhado da evolução do programa de estágio e implementação de melhorias de processo.	35	50
I. Incentivo ao aprendizado prático	Compatibilidade entre estágio x curso	5	10	Compatibilidade entre estágio x curso e melhoria de processos dentro dos Programas de estágio	15	30	Ações de extensão entre alunos e empresas. Programa estruturado de incentivo ao desenvolvimento de projetos em parceria com agentes de integração e empresas para além de programas de estágio	35	50

## 11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate técnico, serão considerados para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Iniciativa e Originalidade.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Impacto.
- Projeto que apresentar a maior pontuação consolidada para o critério Competências.
- Permanecendo o empate, será considerado o primeiro que realizou a inscrição na plataforma Pipefy.

## 12. PREMIAÇÃO NACIONAL

### PREMIAÇÃO NACIONAL

#### 12.1 PREMIADOS

a. Serão premiados 1º, 2º e 3º lugar de cada categoria e classificações:

MODALIDADE				
ESTAGIÁRIO INOVADOR	MICRO E PEQUENA EMPRESA	MÉDIA EMPRESA	GRANDE EMPRESA	SISTEMA INDÚSTRIA
	<b>1º lugar:</b> Estagiário: A definir	<b>1º lugar:</b> Estagiário: A definir	<b>1º lugar:</b> Estagiário: A definir	<b>1º lugar:</b> Estagiário: A definir
	Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Supervisor, Estagiário e Representante do Sistema todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
	<b>2º lugar:</b> Estagiário: A definir	<b>2º lugar:</b> Estagiário: A definir	<b>2º lugar:</b> Estagiário: A definir	<b>2º lugar:</b> Estagiário: A definir
	Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	Supervisor, Estagiário e Representante do Sistema todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.
	<b>3º lugar:</b> Estagiário: A definir Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	<b>3º lugar:</b> Estagiário: A definir Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	<b>3º lugar:</b> Estagiário: A definir Supervisor, Estagiário e Representante da empresa todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.	<b>3º lugar:</b> Estagiário: A definir Supervisor, Estagiário e Representante do Sistema todos receberão Certificado + Troféu + Divulgação nas mídias sociais do IEL Nacional.

b. O evento de premiação nacional de 2024 será formato presencial em outubro em local e data a ser divulgado posteriormente.

- c. Os representantes do IEL Nacional apresentarão os vencedores de cada categoria em cerimônia de premiação.
- d. Todos os finalistas de 2024 serão convidados a comparecer presencialmente para participarem da premiação.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O envio do formulário de submissão de projeto implica na aceitação integral deste Regulamento. O não cumprimento de qualquer previsão regulamentar acarretará na desclassificação do participante.
- b. O IEL BA e o IEL/NC reservam-se o direito de alterar o cronograma de realização do Prêmio sem aviso prévio, fazendo divulgação no site do prêmio.
- c. Os casos omissos relativos a este Regulamento deverão ser encaminhados ao IEL BA para o e-mail [premioieltalentosba@fiab.org.br](mailto:premioieltalentosba@fiab.org.br) e serão decididos pelos organizadores do Prêmio.



**FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO (modelo do que está na plataforma)**  
Use como base para escrever o seu projeto quando concluir, acesse a plataforma e vai copiando e colando as informações.

**PRÊMIO IEL DE TALENTOS**

## **CATEGORIA: ESTÁGIO**

Escolhe qual a modalidade do seu projeto:

ESTAGIÁRIO INOVADOR

EMPRESA INOVADORA

EDUCAÇÃO INOVADORA

Qual o regional de execução do projeto?

Lista, com as siglas dos estados participantes

### **MODALIDADE: ESTAGIÁRIO INOVADOR**

TÍTULO DO PROJETO:

1. IDENTIFICAÇÃO

#### **IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO**

CPF

Primeiro nome

Sobrenome

E-mail

Redes Sociais

Gênero

Endereço completo

Cidade SP

CEP

País

Data de Nascimento dd/mm/aaaa

**Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional na Bahia – IEL/BA**

Rua Edístio Pondé, 342, Stiep. Salvador/BA.

[www.ielbahia.com.br](http://www.ielbahia.com.br)



Telefone 1

Telefone 2 (celular)

**SUPERVISOR DE ESTÁGIO**

CPF

Primeiro nome

Sobrenome

E-mail

Gênero

Endereço completo

Cidade SP

CEP

País

Data de Nascimento dd/mm/aaaa

Telefone 1

Telefone 2 (celular)

ÁREA:

CARGO:

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

A Empresa é:

Pessoa Jurídica

Pessoa Física

NOME: Puxar pelo CNPJ das empresas cadastradas e participantes em 2023

CNPJ:

TELEFONE:

E-MAIL:

PORTE:

MICRO/PEQUENO

MÉDIO

**Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional na Bahia – IEL/BA**

Rua Edístio Pondé, 342, Stiep. Salvador/BA.

[www.ielbahia.com.br](http://www.ielbahia.com.br)



( ) GRANDE

SETOR:

( ) PÚBLICO

( ) PRIVADO

## 2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

ANEXAR O TCE (TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO) firmado com o IEL vigente no mínimo até 31 de julho de 2024

## 3. APRESENTAÇÃO INICIAL DO PROJETO (máximo de 300 palavras)

**DESTAQUE EM QUAL TEMÁTICA A INOVAÇÃO SE ENCAIXA E JUSTIFIQUE. (máximo de 800 palavras)**

- Desburocratização: inovação que visou descomplicar e/ ou melhorar o desempenho de algum processo, produto ou serviço, visando uma flexibilização da hierarquia, regras e rotinas.
- Transformação digital: inovação que visou transformar um processo, produto ou serviço, baseada nas necessidades e possibilidades criadas pela tecnologia.
- Tecnologia: inovação que visou a melhoria de um processo, produto ou serviço, por meio de adesão de uma nova tecnologia, visando uma facilitação ao usuário/ cliente.
- Sustentabilidade: inovação que buscou a sustentabilidade de uma ou mais das entidades, por meio da criação ou melhoria substancial de um processo, produto ou serviço.
- A ação inovadora pode se encaixar em mais de uma temática.
- Outros Justificar (caixa texto)

## 4. DADOS DO PROJETO

### A. DETALHE AS PRÁTICAS E PRINCIPAIS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, BEM COMO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO E OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS. (máximo de 800 palavras)

Descreva o processo de identificação da oportunidade do projeto, considerando os seguintes aspectos envolvidos nesse processo como, atividade X formação, prática e aprendizado, aceite/autorização da empresa e apoio na realização do projeto, infraestrutura, monitoria e acompanhamento, estratégias utilizadas para implementação, políticas envolvidas,

capacitações disponibilizadas, infraestrutura/ambiente adequados para a realização da prática do estágio, benefícios e diferenciais.

#### **B. INICIATIVA E ORIGINALIDADE (máximo de 800 palavras)**

Descreva, em sua opinião, como a ação inovadora indicada e suas características, contribuem com a intenção estratégica dos processos da empresa. Destaque a aderência da ação inovadora. Descreva quais as características mais originais, criativas, distintas ou mais importantes da ação inovadora indicada.

#### **C. BENEFÍCIO PRETENDIDO**

Descreva o (s) objetivo (s) pretendido (s) com a ação inovadora, sejam quantitativos ou qualitativos. Destaque os benefícios da ação inovadora e o quanto é relevante para seu aprendizado e os processos da empresa.

#### **D. ESCALABILIDADE**

Descreva, em sua opinião, como a ação inovadora indicada e suas características, contribuem com a intenção estratégica dos processos da empresa. Descreva o quanto a inovação indicada gerou novos processos, produtos ou serviços e/ou melhoria de outros processos, produtos ou serviços. Destaque os aperfeiçoamentos ou inovações decorrentes da ação indicada, seja como novos produtos, serviços ou processos, seja como otimização e/ou ampliação a outros produtos, serviços ou processos.

#### **E. GESTÃO DO PROJETO**

Descreva o processo de gestão do projeto da inovação indicada. Destaque o detalhamento do projeto e do orçamento, a gestão e monitoramento durante a implementação e a mitigação dos riscos associados.

#### **F. IMPACTO**

Descreva os resultados obtidos, qualitativos e/ou quantitativos, com a inovação indicada para as dimensões Econômica, Ambiental, Social e/ ou para a empresa. Destaque quais foram os resultados mais importantes.

#### **G. COMPETÊNCIAS**

Descreva se a ação inovadora contou com o apoio de alguma consultoria e/ou se precisou absorver novas tecnologias. Se sim, explique qual foi o papel da consultoria e/ou como se deu a implantação de novas tecnologias. Destaque o quanto as competências adquiridas foram dominadas e incorporadas ao seu conhecimento e ao processo da empresa, ou o quanto a potencial replicação da inovação depende de recursos de conhecimento externos.

**H. SUPERVISÃO**

Relatar como foi feita a supervisão e o acompanhamento durante o período citado no projeto, considerando os seguintes itens: Capacidade de aprender e colocar em prática, Relacionamento Humano, Iniciativa, Qualidade de trabalho, Interesse, Conhecimentos, Responsabilidade e Assiduidade.

**I. APRENDIZADO PRÁTICO**

Descreva como foi realizado o seu desenvolvimento, se tem plano de capacitação / trilha de aprendizagem. E como são realizadas as avaliações após o desenvolvimento na prática.

**5. DESCREVA EM TÓPICOS (Revista Eletrônica)**

Os principais resultados para a empresa:

Os principais resultados para o estagiário:

**EVIDÊNCIAS (obrigatório no mínimo 1 evidência)**

Fotos, avaliações, relatórios, etc – até 3 anexos.

**Termo de Adesão – Estagiário Inovador - Anexo V**

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

**Vídeo com duração de até 3 minutos em formato MP4 – Anexo II****Antes de produzir o vídeo faça download das instruções de como produzir o vídeo**

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

**Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo;**

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

**Estagiário e Supervisor (abrir 2 campos uma para cada) – Anexo III**

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

**Autorização de Uso de Imagem Organizacional; Anexo IV**

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

**Termo de Compromisso de Estágio entre Empresa, estagiário e Instituição de Ensino por meio do IEL;**

Por favor, fazer upload na plataforma

**Declaração da empresa informando número total de empregados; Anexo VI**

Por favor, fazer download, preencher em papel timbrado, assinar e fazer upload novamente na plataforma

**Logomarca da Empresa (formato em PNG).**

Por favor, upload.

**Foto da equipe (Estagiário, supervisor da empresa e outro representante da empresa, se houver), em formato de JPEG de preferência com o fundo branco;**

Por favor, upload.

## **Anexo - Passo a Passo para produção Vídeo com duração de até 3 minutos em formato MP4**

Antes de produzir o vídeo faça download das instruções de como produzir o vídeo

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

### **Instruções para produção do Vídeo**

Vídeo com duração de até 3 minutos no formato MP4, para todas as categorias e deve seguir as orientações e formato descritos abaixo:

- Limpe a lente da câmera do celular com algum pano macio (muitas vezes, a imagem ficar turva por sujeira ou gordura).
- Configure o celular para filmar em Full HD (1080x1920, ou simplesmente 1080): vá em configurações na câmera e procure por “tamanho do vídeo”. Quanto ao fps (frames por segundo), 30fps já são suficientes.
- Utilize preferencialmente a câmera traseira, pois geralmente tem melhor qualidade. Caso esteja sozinho(a), melhor optar pela câmera frontal, pois você poderá se enquadrar melhor no vídeo.
- **FILME COM O CELULAR NA POSIÇÃO HORIZONTAL**
- Procure algum suporte de apoio para que o celular fique fixo e o mais perpendicular ao chão possível: pode ser um livro, um papelão dobrado, etc. Não filme com o celular na mão, pois a imagem ficará muito tremida.
- Procure um lugar bem iluminado e use a luz a seu favor. Evite ficar contraluz, ou seja, não deixe alguma lâmpada forte ou janela atrás de você. A fonte de luz deve estar na sua frente para iluminar bem o seu rosto.
- Um fundo bonito vai deixar também o seu vídeo bonito. Uma parede lisa ao fundo, vai deixar sua imagem “chapada”. Opte por um cenário interessante, como uma estante de livros ou plantas e evite ficar “colado” no fundo, para gerar uma perspectiva.
- Procure um lugar silencioso para garantir melhor áudio.
- Sinta-se confortável durante a filmagem. Se estiver usando algum notebook ou tablet para se guiar, interaja com eles naturalmente, não finja que não existem.
- Imagine que está falando para alguém conhecido e aja naturalmente. Se for professor, imagine-se em sala de aula falando para seus alunos.
- Coloque o celular em Modo Avião, para evitar telefonemas e notificações durante a filmagem.
- Se posicione de forma centralizada no vídeo, horizontalmente. E pense num enquadramento que pegue do umbigo para cima, sem deixar muito espaço vazio acima da sua cabeça.
- Planeje sua gravação antes e seja objetivo(a).
- Assim que finalizar a gravação o arquivo do vídeo no formato MP4, é necessário realizar o upload do arquivo

**TERMO DE ADESÃO – ESTAGIÁRIO INOVADOR**

## CONSIDERANDO:

1. Que o IEL tem por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio.
2. O Prêmio IEL de Talentos – Estágio, foi criado como forma de incentivar as empresas e instituições de ensino a buscarem excelência em seus programas de estágio.
3. A execução do prêmio nos estados/regionais e na formatação nacional se dá mediante a adesão dos participantes.
4. O interesse da empresa, instituição de ensino e estagiários em aderir aos termos convencionados no Regulamento do Prêmio.

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

## TERMO DE ADESAO PROJETOS INOVADORES:

- a) Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL.
- b) Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido.
- c) Prover evidências para validação das informações enviadas.
- d) Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, da etapa nacional.

Por estar em acordo com as informações aqui descritas, manifestamos o interesse em participar do Prêmio IEL de Talentos – Estágio 2024.

Empresa

CNPJ / CPF nº

Responsável legal

Responsável pela participação

Cargo

Telefone

E-mail

Categoria de participação  Estagiário Inovador

, de de 2024

Assinatura

Responsável Legal

Nome da Empresa Inovadora

**Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional na Bahia – IEL/BA**

Rua Edístio Pondé, 342, Stiep. Salvador/BA.

[www.ielbahia.com.br](http://www.ielbahia.com.br)

## Anexo - Autorização de Uso de Imagem Pessoal do Responsável pelo processo

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu \_\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins

que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema, no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de Talentos - Estágio.

Declaro também que a presente cessão é feita em caráter universal, total e definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## Anexo - Autorização de Uso de Imagem Organizacional

Por favor, fazer download, preencher, assinar e fazer upload novamente na plataforma

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa ou Instituição de Ensino

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ

nº \_\_\_\_\_, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Talentos - Estágio.

E conforme itens previstos no Regulamento, damos ciência e aceite em relação a finalidade de subsidiar produção de vídeo alusivo à prática inscrita no Prêmio IEL de Talentos - Estágio 2024 e que também será exibido no dia da solenidade de premiação regional e/ou nacional além de estar disposto no hotsite do Prêmio.

Nome da Empresa ou Instituição de ensino: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome/Cargo – Assinatura



## Anexo - Declaração da empresa informando número total de empregados

Por favor, fazer download, preencher em papel timbrado, assinar e fazer upload novamente na plataforma

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUADRO PROFISSIONAIS

#### DECLARAÇÃO DE QUADRO

Eu, \_\_\_\_\_, representante legal da \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, declaro, para os fins de prova e a quem possa interessar e sob pena do artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, QUE POSSUI EM SEU QUADRO DE RECURSOS HUMANOS XXXXXX profissionais.

Sendo o que apresento para o momento, subscrevo-me.

XXXXXX, \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome

Cargo

Assinatura

## ANEXO

## Lista de contatos no Instituto Euvaldo Lodi

NR:	Nome:	e-mail - Estágio
AC	Maria Estela Silva Oliveira	estela.oliveira@ielac.org.br
AL	Eliana Maria de Oliveira Sá	eliana.sa@fiea.org.br
AM	Dennis Henrique	<a href="mailto:premioiel@iel-am.org.br">premioiel@iel-am.org.br</a>
BA	Ana Carla Silva	premioieltalentosba@fiieb.org.br
CE	Marcelo Sobreira	premio-ieldetalentos@sfiec.org.br
DF	Raiane Souto	rayane.souto@sistemafibra.org.br
ES	Marcele Dellaparte Tonini Bankete	<a href="mailto:premioiel-talentos@findes.org.br">premioiel-talentos@findes.org.br</a>
GO	Wenes Duarte	<a href="mailto:premioieldetalentos@fieg.com.br">premioieldetalentos@fieg.com.br</a>
MA	Dayanny Nascimento   Isabelle dos Reis	premioieldetalentos@fiema.org.br
MG	Girlaine Cunha	gmcunha@fiemg.com.br
MS	Jackeline Pires Magalhães	jackeline@ielms.com.br
MT	Ana Paula Marques	premioieldetalentosmt@ielmt.ind.br
PA	Ivone Izete de Lima Braga	premioieldetalentos@iel-pa.org.br
PB	Paulo de Tarso Nogueira Muniz	paulo@ielpb.org.br
PE	Ketilly Gomes   Juliana dos Santos Nogueira	premio@ielpe.org.br
PR	Sabriane Delmonego - Inova (41) 3271 7978   Simone Gonçalves Rose – Estágio (41) 3271 7952.	<a href="mailto:premioieldetalentos@sistemafiep.org.br">premioieldetalentos@sistemafiep.org.br</a>
RJ	Ana Augusto	<a href="mailto:premio@ielcni.com.br">premio@ielcni.com.br</a>
RN	André Cristiano de Oliveira Pereira	premioiel@rn.iel.org.br
RO	Thais Araujo	thais.araujo@fiero.org.br
RR	Rafaela Araújo dos Reis	ceem@ielrr.org.br
RS	Fabiana Buchs	<a href="mailto:conectetalentos@ielrs.org.br">conectetalentos@ielrs.org.br</a>
SC	Ana Carolina Wohlke	premioiel@ielsc.org.br
SE	Hiully Thaina	thaina.oliveira@fies.org.br
SP	Ana Augusto	<a href="mailto:premio@ielcni.com.br">premio@ielcni.com.br</a>
TO	Nair Luiza Martins	premioieltalentos@sistemafieto.com.br